



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 370, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2007.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 380/2006-GR, de 20.04.2006, resolve:

Conceder Progressão Funcional, aos docentes abaixo relacionados, de acordo com o artigo 16, item 1 e parágrafo 2º do Decreto 94.664/87 e Portaria 475/87-MEC e Informação 197/2006-PGF/UFAL, na forma a seguir:

1. **MARIA THEREZA DE MENDONÇA BELTRÃO**, matrícula SIAPE 2119175, lotada no Centro de Tecnologia, do nível 03 para o nível 04, da Classe de Professor Adjunto, com vigência a partir de 03.09.2007. (Proc.23065.013880/2007-18).
2. **GEORGE SARMENTO LINS JÚNIOR**, matrícula SIAPE 1121342, lotado na Faculdade de Direito, do nível 02 para o nível 03, da Classe de Professor Adjunto, com vigência a partir de 09.11.2007. (Proc-23065.017980/2007-13).

M. Goretta

MARIA GORETTI CERQUEIRA DE M. MARQUES
DIRETORA GERAL

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 19
EM 11 / 01 / 08